

JOSÉ MANUEL DA SILVA JOSÉ DE MELO

Legislaturas: VIII, IX, X.



Data de nascimento

- 1927-12-08.

Localidade

- Sintra.

Habilitações literárias

- Desconhecidas.

Profissão

- Gestor de empresas.

Carreira profissional

- 1951 – Adjunto da Direcção da CUF;
- 1953 – Membro da Direcção da CUF;
- Administrador da Sociedade Geral (décadas de 1950 e 1960);
- Responsável do sector financeiro do grupo CUF, foi Presidente do Conselho de Administração do Banco Totta & Açores;
- Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Império;
- Presidente do Conselho de Administração da LISNAVE;
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Geral do Comércio, Indústria e Transportes, SARL;
- Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia União Fabril, SARL.

Carreira político-administrativa

- Vice-presidente da Corporação da Indústria;
- Representante do Grémio dos Armadores da Marinha Mercante na Junta Nacional da Marinha Mercante e na Corporação dos Transportes Marítimos;
- Membro da Direcção do Grémio dos Armadores da Marinha Mercante, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, em representação das entidades patronais.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VIII	VII – Transportes e Turismo (<i>2.ª Subsecção – Transportes marítimos e fluviais</i>).
IX	VII – Transportes e turismo (<i>3.ª Subsecção – Transportes marítimos e fluviais</i>).
X	VII – Transportes e turismo (<i>3.ª Subsecção – Transportes marítimos e fluviais</i>).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 11]

VIII Legislatura (1961-1965) [1]

- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO III – Turismo.

IX Legislatura (1965-1969) [4]

- 4/IX – Regime jurídico da caça e do repovoamento.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO IX – Transportes e comunicações.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO X – Turismo.
- 32/IX – Regime de fiscalização das sociedades anónimas.

X Legislatura (1969-1973) [6]

- 12/X – Circulação de mercadorias nacionais ou nacionalizadas entre o continente e as ilhas adjacentes.
- 30/X – Defesa da concorrência.
- 34/X – Fomento industrial.
- 36/X – Estabelecimento de normas aplicáveis às sociedades comerciais.

- 45/X – Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço por um lado e a República Portuguesa por outro lado e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – ANEXO VI – Indústria.